



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OF. N° 390/2020-PM

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2020

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	390 / 20 PM
DATA:	02 / 07 / 20
HORÁRIO:	09:00 hs.
Kátia FUNÇÃO: _____	

Em resposta ao ofício n° 4828/2020-CM, de 18 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 21/2020** ao Projeto de Lei Complementar n° 19/2020, de autoria do Vereador Dr. Bertinho Scanduzzi que, "**DISPÕE QUE DECLARADO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DECORRENTES DA INFECÇÃO HUMANA PELA NOVO CORONAVÍRUS (2019N-COV), FICAM ISENTOS DO ISSQN OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECÍFICA**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO**, em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.
NESTA**